

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

2º Ofício  
São José dos Pinhais - PR.

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

TITULAR  
CPF Nº 592909359-87

REGISTRO GERAL  
LIVRO Nº 02

FICHA  
01

Matrícula Nº 68.936

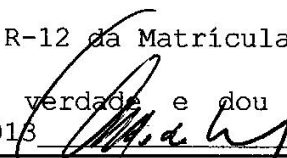
RUBRICA  


**I M Ó V E L:** QUADRA Nº 21 (vinte e um) da planta "JARDIM CARMEM II", situado no quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 27.416,96 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 0=PP, localizado sobre o alinhamento predial na Rua Diógenes Abelardino da Silva e o lote 10 da planta Jardim Carmem, segue acompanhando o alinhamento predial no sentido horário, com o azimute de 148°20'24" e a distância de 185,61 metros, até o ponto 1, tendo por divisa linha seca. Deste ponto localizado sobre o alinhamento predial da Rua Diógenes Abelardino da Silva, na divisa com área de propriedade de Bruno Alessandro Rendake Monteiro, segue dividindo com este proprietário acompanhando uma cerca de arame, com o azimute de 225°14'39" e a distância de 101,25 metros até o ponto 2. Do ponto 2, segue dividindo com área de propriedade de Jardim Carmem Incorporação e Empreendimento Ltda. por linha seca com o azimute de 303°53'18" e da distância de 213,91 metros, até o ponto 3. Do ponto 3, localizado na divisa com a planta Jardim Carmem, no alinhamento da Rua Pedro Scolaro, deflete a direita e segue por linha seca, com o azimute de 60°30'53" e a distância de 54,43 metros até o ponto 4, dividindo com a Rua Pedro Scolaro e com o lote 27 da quadra 38 da planta Jardim Carmem, de propriedade do Município de São José dos Pinhais. Do ponto 4 segue dividindo com o lote 27 e o lote 25 da quadra 38 da planta Jardim Carmem ambos de propriedade do Município de São José dos Pinhais, com a Rua 15, e com os lotes 9 da quadra 36 da planta Jardim Carmem, de propriedade do Município de São José dos Pinhais e o lote 10 da quadra 36 da planta Jardim Carmem de propriedade de Luiz Antonio Ferreira dos Santos com o azimute de 51°30'53" e a distância de 133,71 metros até o ponto 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando a área total de 27.416,96 m². Dentro da área acima descrita possui uma **área não edificável de 2.695,08 m²**. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20133936645. - - - - -

**INDIC. FISCAL:** Cadastro nº 16.386.0001.000. - - - - -

**PROPRIETÁRIA:** JARDIM CARMEM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 881, sala 02, na Cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.469.223/0001-16. - - - - -

**REG. ANTERIOR:** R-12 da Matrícula nº 47.758, deste Ofício. - - - - -

O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2013  (O F I C I A L). -

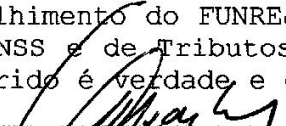
**R-1-Matrícula nº 68.936.- (Protocolo nº 110.982 - Em, 15/08/2014)**

**COMPRA E VENDA:** Nos termos da Certidão da Escritura Pública lavrada no 5º Serviço Notarial da Cidade de Curitiba-PR, às fls. 153/157, do Livro nº 1515-NA, aos 14/04/2014; procedo este registro para constar que JARDIM CARMEM INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **DAVOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tenente João Gomes da Silva, 215, em


SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
68.936

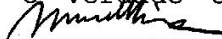
**CONTINUAÇÃO**

Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 15.536.509/0001-20.- **VALOR:** R\$.378.349,04 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).- **CONDIÇÕES:** as da escritura.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.756,70.- Certidões do INSS e de Tributos Federais.- Custas: (4.312 VRC-R\$.679,65).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2014  (O F I C I A L).-

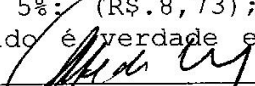
**R-2-Matricula nº 68.936.- (Protocolo nº 130.923 - Em, 18/10/2019)**

**P E N H O R A:** Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 1ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, extraído dos autos nº 1011277-60.2018.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que é exequente: BANCO SCHAHIN S/A e executado: IRTHÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e outros; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR: R\$.548.160,10** (quinhentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais e dez centavos).- **DEPOSITÁRIO:** atual possuidor do bem.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.1.096,32.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2019  (OFICIAL).-

**R-3-Matricula nº 68.936.- (Protocolo nº 143.339 - Em, 17/05/2022)**

**P E N H O R A:** Consoante Termo de Penhora expedido pelo Cartório da 22ª Vara Cível do Rio de Janeiro-RJ, extraído dos autos nº 0328309-57.2017.8.19.0001 de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, em que é exequente: BANCO IBM S/A, e executados: IRTHA ENGENHARIA S.A (CNPJ nº 05.459.880/0001-82) e RIVARA PARTICIPAÇÕES S.A (CNPJ nº 08.232.799/0001-53); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR: R\$.1.305.796,84** (um milhão e trezentos e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).- **DEPOSITÁRIO:** o devedor.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.2.611,59.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de junho de 2022  (OFICIAL).-

**AV-4-Matricula nº 68.936.- (Protocolo nº 155.174 - Em, 17/07/2024)**

**C A N C E L A M E N T O:** Nos termos da Decisão/Mandado datado de 03/07/2024, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1011277-60.2018.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **R-2** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.174,51); ISS 2%: (R\$.3,49); Fundep 5%: (R\$.8,73); Funrejus 25% (R\$.43,63); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2024  (OFICIAL).-

— SEGUIE —